



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA
PET-SAÚDE/INTERPROFISSIONALIDADE**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PET-
SAÚDE/ITERPROFISSIONALIDADE PARA O ANO LETIVO DE
2018/2019**

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

O Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde-interprofissionalidade) constitui-se em uma estratégia inovadora com a finalidade de dar continuidade à promoção de iniciativas para o fomento de processos de integração ensino-serviço-comunidade para o desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS), a partir dos elementos teóricos e metodológicos da Educação Interprofissional (EIP). Envolve professores, estudantes, profissionais de saúde, gestores, usuários e outros atores do SUS com foco na interprofissionalidade, interdisciplinaridade, intersetorialidade, trabalho em Rede, integração ensino-serviço e diversificação dos cenários de práticas como prerrogativas para mudanças, na dinâmica do trabalho em saúde, fortalecendo o conceito de humanização do cuidado e o princípio da integralidade da assistência no contexto das redes colaborativas na formação para o SUS, conforme Portarias Interministeriais 421 e 422/2010, 1.127/2015 e Edital SGTES/MS nº 10/2018.

É uma parceria dos Ministérios da Educação e da Saúde, para a qual a Universidade Federal da Paraíba e a Secretaria Municipal de Saúde tiveram o projeto aprovado para o município de João Pessoa, referente ao ano de 2018/2019.

Os objetivos do projeto local são:

- Fortalecer a interprofissionalidade na formação acadêmica em saúde;
- Apoiar e avaliar a implantação de componentes curriculares na perspectiva da interprofissionalidade;
- Realizar pesquisas sobre Educação na Saúde; educação interprofissional, os programas de reorientação da formação em saúde, educação permanente em saúde e demais temas de interesse para o SUS;
- Disseminar produção de conhecimento sobre formação em saúde alinhada aos princípios da interprofissionalidade;
- Estimular mudanças curriculares com inserção dos estudantes na rede de Atenção Básica;
- Desenvolver processos de formação e educação permanente com os profissionais das equipes de Saúde da Família;
- Estimular e fortalecer iniciativas de mudança do processo de trabalho nas Unidades de Saúde da Família no caminho da interprofissionalidade;
- Fortalecer no âmbito da UFPB as ações de ensino-pesquisa e extensão de caráter interprofissional.

Para viabilizar os objetivos previstos são formados grupos tutoriais, compostos por professores, preceptores e estudantes.

Os estudantes deverão desenvolver atividades em Unidades de Saúde da Família (USF) do município de João Pessoa, participar das atividades de grupos tutoriais.

Ter ainda disponibilidade para participar das atividades do Programa, desenvolvendo trabalho de campo, com dedicação de 8 (oito) horas semanais para atuação no PET-Saúde/Interprofissionalidade, sendo 4h na Unidade de Saúde (obrigatoriamente um turno integral durante manhã ou tarde) e 4h em atividades de estudo, planejamento, avaliação e reuniões do grupo tutorial, pelo período de 12(meses), renováveis por igual período, a depender da decisão do colegiado do projeto.

Os estudantes que estão aptos a participar correspondem aos seguintes períodos dos cursos:

- Educação Física: do segundo ao sexto período.
- Enfermagem: do segundo ao oitavo período.
- Fisioterapia: do segundo ao oitavo período.
- Medicina: do segundo ao sexto período.
- Nutrição: do segundo ao sexto período.
- Odontologia: do segundo ao oitavo período.
- Farmácia: do segundo ao oitavo período.
- Serviço Social: do segundo ao sexto período.
- Terapia Ocupacional: do segundo ao sexto período.
- Fonoaudiologia: do segundo ao quinto período.

2 DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

Serão disponibilizadas 60 vagas (30 para bolsistas e 30 para voluntários, distribuídas igualmente entre os cursos) para os cursos de Educação Física (6 vagas), Enfermagem (6 vagas), Fonoaudiologia (6 vagas), Terapia Ocupacional (6 vagas), Fisioterapia (6 vagas), Medicina (6 vagas), Nutrição (6 vagas), Serviço Social (6 Vagas), Farmácia (6 Vagas) e Odontologia (6 Vagas). O estudante que for selecionado como bolsista não poderá receber bolsa de qualquer outra atividade de Extensão, Monitoria ou Pesquisa.

3 DAS INSCRIÇÕES E PROCESSO SELETIVO

Os estudantes poderão se inscrever no período de 13 à 16 de dezembro de 2018, por meio do envio para o e-mail **petinterprofissionalufpb@gmail.com** das seguintes documentações, digitalizadas em arquivo pdf:

- a) Ficha de inscrição (ANEXO A);
- b) Comprovante de matrícula na UFPB;
- b) Histórico escolar vigente da UFPB;
- c) Avaliação escrita (ANEXO B).

O candidato(a) que não atender aos requisitos definidos ou não enviar todos os documentos solicitados até às 23h59min do dia 16/12/2018, terá sua inscrição indeferida.

O processo seletivo será de caráter classificatório com base na nota obtida pelo candidato(a) na avaliação escrita (0 a 10 pontos) sobre o tema do projeto PET Interprofissionalidade (ANEXO B), além da análise dos documentos supracitados. A nota do candidato na avaliação escrita será acrescida em 10% caso tenha cursado e sido aprovado na disciplina de **Tópicos Especiais (Educação Interprofissional)**.

4 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Os critérios de desempate só serão utilizados para os candidatos que estiverem competindo, nesta seleção, para as vagas do mesmo curso.

Para a classificação final, em caso de empate, serão aplicados, na ordem apresentada, os critérios de desempate abaixo discriminados:

1. Ter cursado e sido aprovado na disciplina de **Tópicos Especiais (Educação Interprofissional)**;
2. Maior CRA;
3. Candidato que apresentar maior idade, considerando-se ano, mês e dia.

5 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A classificação final será estabelecida por curso, em ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos candidatos. Nos casos em que os cursos não preencherem todas as vagas disponíveis, estas serão remanejadas para aqueles candidatos com maior pontuação na classificação geral, independente do curso.

O candidato que opte pela desistência do cumprimento do PET-Saúde/Interprofissionalidade deverá preencher, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da desistência, requerimento próprio, no qual fique formalizada a sua intenção, sendo este apresentado e entregue por e-mail devidamente assinado.

6 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A nota individual será enviada ao candidato(a) em resposta ao email de inscrição. A lista de candidatos classificados será divulgada por curso e por ordem geral de classificação dos candidatos no site do Centro de Ciências Médicas/UFPB (www.ccm.ufpb.br).

7 DO DESLIGAMENTO

A Coordenação do PET-Saúde/Interprofissionalidade atualizará mensalmente a lista dos estudantes Bolsistas junto ao Ministério da Saúde por meio do Sistema de Informações Gerenciais -SIGPET podendo cancelar a bolsa a qualquer momento, caso verifique o não cumprimento das normas institucionais vigentes.

O estudante classificado será desligado do PET-Saúde/Interprofissionalidade da Universidade Federal da Paraíba/Secretaria Municipal de Saúde diante das seguintes situações ocorridas durante a vigência do projeto:

- 1.Trancamento de matrícula;
- 2.Abandono do curso de graduação;
- 3.Desistência do Programa;
5. Descumprimento da Declaração de Compromisso do Bolsista;
- 6.Desempenho insatisfatório avaliado pelo tutor e respectivo preceptor, referendado pela Coordenação do PET-Saúde/Interprofissionalidade.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

Ao se inscrever nesta seleção, o candidato estará aceitando as normas estabelecidas na presente Chamada Pública e, subsidiariamente, às normas do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-Saúde/Interprofissionalidade. Os casos omissos serão avaliados pela comissão organizadora responsável pela seleção de estudantes.

João Pessoa, 13/12/2018

**COMISSÃO ORGANIZADORA PET-SAÚDE/INTERPROFISSIONALIDADE
UFPB/SMS-JP**

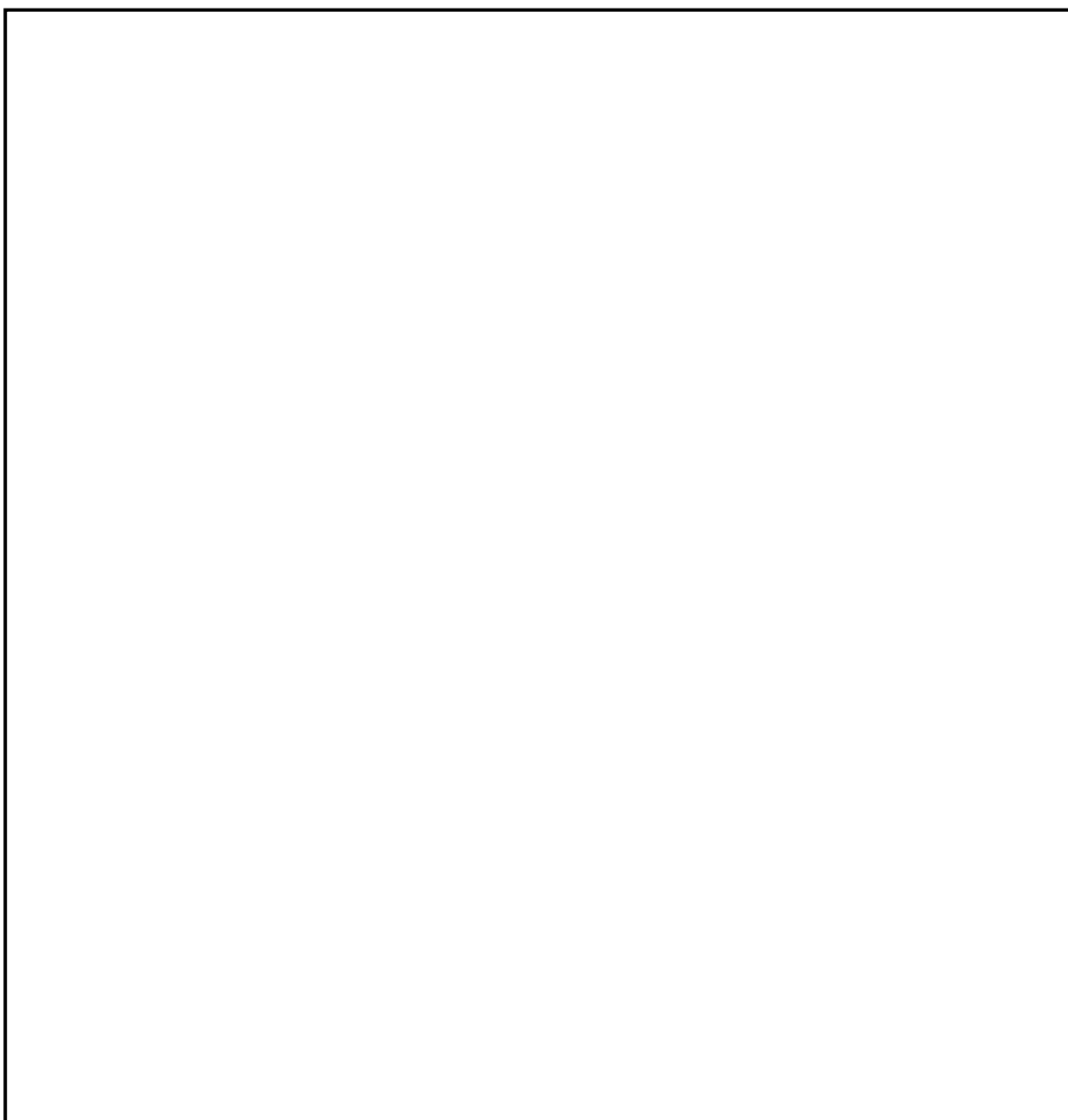
ANEXO A – FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS	
CPF	
Nome Completo	
Sexo	
Nome da Mãe	
DADOS DE CONTATO	
Tipo de Telefone (Residencial/Comercial/Celular)	
DDD	
Número	
E-mail	
CEP	
Logradouro	
Número	
Complemento	
Bairro	
UF	
Município	
DADOS COMPLEMENTARES	
Curso de Graduação	
Ano de ingresso	
Matrícula IES	
Período do curso que está matriculado em 2018.2	

ANEXO B – AVALIAÇÃO ESCRITA

O candidato deverá redigir um texto com no **máximo 500 palavras** contemplando:

- Apresentação pessoal;
- Interesse e contribuições da sua possível participação no PET-Saúde Interprofissionalidade;
- Compreensão sobre a educação e trabalho interprofissional em saúde.

A large empty rectangular box with a black border, intended for the candidate to write their response to the questions listed above. The box is currently blank.